

## EDITAL Nº 105, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1988, e considerando os termos do Decreto nº 6.944, de 21/8/2009, a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o Decreto nº 7.312, de 23/9/2010 e suas alterações, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 105, DE 18/11/2015, PUBLICADO NO D.O.U. DE 20/11/2015, referente ao Concurso Público para provimento, em caráter efetivo, do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, observados os termos da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal estruturado pela Lei nº 12.772/2012 e suas alterações.

#### ONDE SE LÊ:

Edital nº 103, de 18 de outubro de 2015.

#### **LEIA-SE:**

Edital nº 103, de 18 de novembro de 2015.



# EDITAL Nº 105, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

### ONDE SE LÊ:

- 2. DOS CARGOS, DAS VAGAS E DA TITULAÇÃO PARA PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO:
- 2.1 Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Dedicação Exclusiva:

| Área                     | Vagas Ariquemes | Vagas Cacoal | Vagas Colorado do Oeste | Vagas Guajará-Mirim | Vagas Ji-Paraná | Vagas Porto Velho Calama | Vagas Porto Velho Zona Norte | Vagas Vilhena | Titulação Exigida  |  |
|--------------------------|-----------------|--------------|-------------------------|---------------------|-----------------|--------------------------|------------------------------|---------------|--|--|
| Geoprocessamento (*)(**) | -               | -            | 1                       | -                   | -               | -                        | -                            | -             | Graduação de Tecnologia em Geoprocessamento; ou Graduação em Engenharia de Agrimensura; ou Graduação em Agronomia com Pós-Graduação em Geoprocessamento; ou Graduação em Geoprocessamento; ou Graduação em Geoprocessamento; ou Graduação em Ciências Agrárias com Pós-Graduação em Geoprocessamento; ou Graduação em Geoprocessamento; ou Graduação em Engenharia de Agrimensura. |  |



# EDITAL Nº 105, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

#### **LEIA-SE:**

- 2. DOS CARGOS, DAS VAGAS E DA TITULAÇÃO PARA PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO:
- 2.1 Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Dedicação Exclusiva:

| Área                     | Ariquemes | Cacoal | . Colorado do Oeste | Guajará-Mirim | Ji-Paraná | Porto Velho Calama | Porto Velho Zona<br>Norte | Vilhena | Titulação Exigida   |  |
|--------------------------|-----------|--------|---------------------|---------------|-----------|--------------------|---------------------------|---------|---|--|
|                          | Vagas     | Vagas  | Vagas               | Vagas         | Vagas     | Vagas              | Vagas                     | Vagas   |   |  |
| Geoprocessamento (*)(**) | -         |        | 1                   | -             | -         | -                  | -                         | ,       | Superior de Tecnologia em Geoprocessamento; ou Graduação em Engenharia de Agrimensura; ou Graduação em Engenharia Agronômica; ou Graduação em Engenharia Cartográfica; ou Graduação em Geografia; ou Graduação em Geoprocessamento; ou Graduação em Geoprocessamento; ou Graduação em Geoprocessamento; ou Graduação em Engenharia Agrícola com Pós-Graduação em Geoprocessamento; ou Graduação em Engenharia Agrícola com Pós-Graduação em Geoprocessamento; ou Graduação em Engenharia Florestal com Pós-Graduação em Geoprocessamento; ou Graduação em Geoprocessamento. |  |



# EDITAL Nº 105, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

### ONDE SE LÊ:

11.2 A prova objetiva abrangerá as seguintes áreas de conhecimento:

| PROVA/TIPO             | ÁREA DE<br>CONHECIMENTO   | Nº DE QUESTÕES | PESO | Nº MÁXIMO<br>DE PONTOS | CARÁTER                           |
|------------------------|---------------------------|----------------|------|------------------------|-----------------------------------|
| Prova Objetiva<br>(PO) | Língua Portuguesa         | 10             | 2    | 20                     |                                   |
|                        | Raciocínio Lógico         | 5              | 1    | 5                      |                                   |
|                        | Informática               | 5              | 1    | 5                      | Eliminatória e<br>Classificatória |
|                        | Legislação                | 10             | 1    | 10                     | Classificatoria                   |
|                        | Conhecimentos Específicos | 10             | 3    | 30                     |                                   |
|                        | Didática                  | 10             | 3    | 30                     |                                   |
|                        | TOTAL                     | 50             | -    | 100                    |                                   |

#### **LEIA-SE:**

11.2 A prova objetiva abrangerá as seguintes áreas de conhecimento:

| PROVA/TIPO             | ÁREA DE<br>CONHECIMENTO   | Nº DE QUESTÕES | PESO | Nº MÁXIMO<br>DE PONTOS | CARÁTER                           |  |
|------------------------|---------------------------|----------------|------|------------------------|-----------------------------------|--|
| Prova Objetiva<br>(PO) | Língua Portuguesa         | 10             | 2    | 20                     |                                   |  |
|                        | Raciocínio Lógico         | 5              | 1    | 5                      | Eliminatória e<br>Classificatória |  |
|                        | Informática               | 5              | 1    | 5                      |                                   |  |
|                        | Legislação                | 10             | 2    | 20                     |                                   |  |
|                        | Conhecimentos Específicos | 10             | 3    | 30                     |                                   |  |
|                        | Didática                  | 10             | 2    | 20                     |                                   |  |
|                        | TOTAL                     | 50             | _    | 100                    |                                   |  |

As demais disposições do Edital nº 103, de 18 de novembro de 2015, permanecem inalteradas.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

UBERLANDO TIBURTINO LEITE
Reitor